



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 034/2018

Retifica Ato de Retificação n.º 027/2016

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1.º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Retificação N.º 027/2016, de 20/04/2016, que concede aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, c/c o art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, a servidora **MARIA LUZIA DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula 670, portadora do CI RG MG 3.841.097, CPF 480.298.906-72, servidora pública Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, lotada no Departamento de Educação - FUNDEB, cargo efetivo Professor III, Nível PR0 III, Grau 0D, da Lei Municipal n.º 2988/02 e n.º 3.753/2011; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2086/92, com direito a continuidade e percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1985/92, anexo II; quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/03/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 02 de julho de 2018.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20
e-mail: inparssp@gmail.com - site: www.inparssp.com.br